



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2023 de 13 de janeiro de 2023

Página 1



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6804/2023.  
De 13 de janeiro de 2023.

**SÚMULA:** Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1.451/2023.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

**§ 1º** 01 (um) cargo de Diretor Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo Diretor Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

**I –** O servidor: Joeliton Suemar Leal, inscrito no CPF/MF sob o n. 060.645.029-75, portador da cédula de identidade n. 9.751.923-4, SESP/PR, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Governo, passa a ser designado como cargo de Diretor Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 04 de janeiro de 2023.

**§ 2º** 01 (um) cargo de Diretor de Área - Chefe Posto de Trânsito da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo Diretor de Área - Chefe Posto de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

**I –** A servidora: Maria José Francisco Falk, inscrita no CPF/MF sob o n. 867.474.529-68, portadora da cédula de identidade n. 6.018.792-4, SESP/PR, ocupante do cargo de Diretora de Área\_Chefe Posto de Trânsito da Secretaria Municipal de Governo, passa a ser designado como cargo Diretora de Área\_Chefe Posto de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Gerenciar o Posto de Trânsito instalado no Município, mediante convênio com o Estado do Paraná; Coordenar os processos de registro de veículos; Observar o manual de procedimentos do DETRAN/PR e as resoluções do CONTRAN sobre a matéria; Dirigir a equipe responsável em dar cumprimento à legislação e às normas de trânsito; Conduzir a política de integração com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; Supervisionar a equipe de trabalho na execução dos projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente; Zelar pelas tarefas que lhe são conferidas e atividades correlatas ao seu cotidiano; Atender com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhe são conferidas pelo superior hierárquico; Desempenhar suas funções em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

**§ 3º** 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

**I –** A servidora: Joseane Bastos, inscrita no CPF/MF sob o n. 054.630.559-80, portadora da cédula de identidade n. 9.786.470-5, SESP/PR, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Governo, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: deverá: Promover atendimento ao público, atendimento telefônico, protocolos em geral; Recebimento de documentos via correios, emissão de processos e instruções de processos, análise de apresentação de condutor e análise em primeira instância do processo de defesa; Arquivo, digitalização e consultas no site do DETRAN.

**§ 4º** 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

**I –** O servidor: Lucas Evandro Guilen, inscrito no CPF/MF sob o n. 095.821.079-95, portador da cédula de identidade n. 13.205.408-8, SESP/PR, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

a) O servidor remanejado pelo *caput* deverá: Assessorar a Autoridade nomeante e o Secretário da respectiva pasta nos assuntos relacionados a suas atribuições; Auxiliar na elaboração de projetos voltados à mobilidade urbana de acordo com as normativas vigentes; Fiscalizar e fazer o acompanhamento contínuo das obras voltadas ao trânsito e mobilidade urbana, assegurando a execução das mesmas

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

dentro do plano diretor e resoluções/normativas vigentes; Execução de atendimentos ao requerente/contribuinte buscando as informações técnicas aos setores responsáveis; Assessorar na comunicação de políticas públicas com o público-alvo; Auxiliar na coordenação a equipe de sinalização; Assegurar a aplicação das práticas e procedimentos mais adequados na execução no atendimento dos processos administrativos de competência do Órgão Municipal de Trânsito; Elaborar planilhas; Gerir estoque dos materiais de consumo controlando entrada e saída; Recebimento e despacho de documentos e outras funções correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

**§ 5º** 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

**I –** O servidor: Gilson Custódio, inscrito no CPF/MF sob o n. 728.778.719-91, portador da cédula de identidade n. 4.552.231-8, SESP/PR, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Governo, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

a) O servidor remanejado pelo *caput* deverá: Assessorar diretamente o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante nos assuntos de relacionamento com outras Secretarias Municipais, bem como outros órgãos e entidades da Administração Municipal, Estadual e Federal; Assessorar na articulação das ações governamentais em especial com a Secretaria de Administração - Divisão de Arrecadação, de forma integrada, compartilhada e descentralizada assessorando a programação de atendimento e a recepção de pessoas; Assessorar programas que estimulem o desenvolvimento da participação da comunidade na execução das ações do Poder Público Municipal; Assessorar no acompanhamento de processos legislativos de interesse do Município e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:0431868891  
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.01.13 16:27:18 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2023 de 13 de janeiro de 2023

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA  
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

### EDITAL N.º 005/2023 – CPCCR

De 13 de janeiro de 2023

**HOMOLOGA O EDITAL N.º 003/2023-CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

Súmula: Homologa o Edital n.º 003/2023-CPCCR de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

#### TORNAR PÚBLICO,

**Art. 1º** - Homologar o Edital nº 003/2023-CPCCR, de resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos pertencentes aos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme Art. 029 da Lei Complementar nº 092/2014.

Fazenda Rio Grande/PR.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPÍNDULA DE JESUS  
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPÍNDULA DE JESUS  
Data: 13/01/2023 08:49:32 -0300  
Verifique em <http://verificador.jb.br>

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPÍNDULA DE JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 6385/2022

Documento assinado digitalmente  
LUANA DE F. G. BERGAMASCO  
Data: 13/01/2023 08:49:32 -0300  
Verifique em <http://verificador.jb.br>

LUANA DE F. G. BERGAMASCO  
Presidente da CPCCR  
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros  
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: [cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA  
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

### EDITAL N.º 006/2023 – CPCCR

De 13 de janeiro de 2023

**HOMOLOGA O EDITAL N.º 004/2023- CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

Súmula: Homologa o Edital n.º 004/2023-CPCCR de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 6385/2022 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e Decreto 4029/2015, RESOLVEM:

#### TORNAR PÚBLICO,

**Art. 1º** - Homologa o Edital nº 004/2023, de resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme Art. 019 da Lei Complementar nº 103/2014.

Fazenda Rio Grande/PR.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPÍNDULA DE JESUS  
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPÍNDULA DE JESUS  
Data: 13/01/2023 08:51:39 -0300  
Verifique em <http://verificador.jb.br>

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPÍNDULA DE JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 6385/2022

Documento assinado digitalmente  
LUANA DE F. G. BERGAMASCO  
Data: 13/01/2023 08:51:39 -0300  
Verifique em <http://verificador.jb.br>

LUANA DE F. G. BERGAMASCO  
Presidente da CPCCR  
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros  
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: [cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2022**  
**Processo Administrativo n.º. 276/2022**  
**Protocolo n.º 66023/2022**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO: Contratação de empresa para obra de ampliação e reforma do CRAS Eucaliptos, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.**

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 242/2022, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada está agendada para o dia 17 de janeiro de 2023, às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, n.º. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gislaire  
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Data: 13/01/2023 13:22:22 -0300  
Verifique em <http://verificador.jb.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira  
Presidente Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 242/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Inexigibilidade de Licitação N.º 65/2022**

**PROTOCOLO: 67139/2022**

Objeto: Contratação do palestrante Eduardo Ferraz, para formação / palestra direcionada aos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande para o início do ano letivo de 2023, a realizar-se no dia 03 de Fevereiro de 2023. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**PESSOA JURÍDICA: PAC – ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**

**CNPJ: 00.684.576/0001-15**

**VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 e seu inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO: 14/12/2022**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitações

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 65/2022, que tem como objeto a Contratação do palestrante Eduardo Ferraz, para formação / palestra direcionada aos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande para o início do ano letivo de 2023, a realizar-se no dia 03 de Fevereiro de 2023. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor de Empresa: **PAC – ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 00.684.576/0001-15 no valor total de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** com base no Art. 25 e seu inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 861/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 67139/2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
Data: 13/01/2023 11:17:48 -0300  
Verifique em <http://verificador.jb.br>

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Data: 13/01/2023 11:17:48 -0300  
Verifique em <http://verificador.jb.br>

Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2023 de 13 de janeiro de 2023

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2022

O Pregoeiro municipal, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 132/2022, o qual tem por objeto a “Contratação de serviços de recolhimento e guarda de veículos de terceiros, destombamento ou içamento de veículos, conforme solicitação da Secretária Municipal de Governo”, em razão da alteração do instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
LUIZ GUILHERME RODRIGUES  
Data: 12/01/2023 16:31:56-0300  
Verifique em <https://verificador.dl.br>

Luis Guilherme Rodrigues  
**Pregoeiro municipal**  
**Portaria 241/2022**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### NOVA DATA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2022**  
**PROTOCOLO 65111/2022 - Processo Administrativo nº. 270/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**OBJETO:** Contratação de serviços de recolhimento e guarda de veículos de terceiros, destombamento ou içamento de veículos, conforme solicitação da Secretária Municipal de Governo. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/01/2023 às 08:00 h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 31/01/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
LUIZ GUILHERME RODRIGUES  
Data: 13/01/2023 09:54:09-0300  
Verifique em <https://verificador.dl.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
Pregoeiro Municipal



**F A Z P R E V**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.  
**CONTRATADA:** EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA.  
**OBJETO:** 30 (TRINTA) PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO  
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.564,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).  
**VIGÊNCIA:** 13/01/2023 A 31/12/2023.



**F A Z P R E V**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

### ATO DE CONCESSÃO nº 372/2023

Processo nº. 009/2023

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Assunta Aparecida Petters de Carvalho**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Assunta Aparecida Petters de Carvalho, matrícula nº 351992, cargo enfermeira**

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 009/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 9.100,99 (nove mil e cem reais e noventa e nove centavos)**, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2023.

ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por  
ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906  
Dados: 2023.01.13 11:24:12 -03'00'

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
[fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) - [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br)



**F A Z P R E V**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

### PORTARIA Nº 001/2023 De 12 de janeiro de 2023.

**Súmula:** Concede férias à Servidora Pública do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 22/09/2019 a 21/09/2020 à servidora abaixo:

| Protocolo | Matrícula | Nome do Servidor      | Cargo    | Período de Férias       | Lotação |
|-----------|-----------|-----------------------|----------|-------------------------|---------|
| 15/2023   | 20000769  | Mirian Ramos Nogueira | Advogada | 16/01/2023 a 04/02/2023 | FAZPREV |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por  
ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906  
Dados: 2023.01.13 11:20:59 -03'00'

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
CNPJ 05.145.721/0001-03 – [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) - [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br)